**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Superintendência de Seguros Privados**

# PORTARIA SUSEP Nº 111, DE 08 DE JUNHO DE 1981.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-02942/81,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **PHOENIX BRASILEIRA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital de Cr$ 146.720.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros) para Cr$ 251.520.000,00 (duzentos e cinqüenta e um milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 09 de março de 1981.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**
Superintendente